



RESOLUÇÃO Nº 19/2021

ESTADUAL DO ACRE

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Germano Marino 1º Adjunta Rubby da Silva Rodrigues; 2º Adjunta Rose Farias (Rosianne Coelho de Farias)**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado Acre, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.




Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

| | | |
|---|--|---|
| <p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(68) 99958 3297 (68) 99281 1928</p> <p>E-mail:</p> <p>germanomarino33@gmail.com</p> | <p>GERMANO MARINHO TEM FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS / ATIVISTAS LGBT NO CONTROLE SOCIAL E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS LGBTIQ+.</p> <p>FORMAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cursando Ensino Superior (Pedagogia) • Secretário Associação de Homossexuais do Acre • Coordenador Estadual Aliança LGBTI • Conselheiro Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos • Babalorisá – Nação Kétu <p>EXPERIÊNCIA</p> <p>Defensor dos direitos humanos da população LGBTIQ+ do Acre, desde o ano de 1999. Logo assumi a missão de fundar em 2002 a Associação de Homossexuais do Acre. Já em 2005, conseguimos realizar as primeiras manifestações da comunidade homossexual do Acre, traduzidas em Semanas Acreanas da Diversidade.</p> |  |
| <p>Whats:</p> <p>(68) 99224-3055</p> <p>E-mail:</p> <p>bya.rubby@gmail.com</p> | <p>Rubby da Silva é Mulher Transexual, sou formada em gestão de pessoas, estou como vice-presidente da Associação das Travestis e Transexuais do Acre, sou membro do fórum de ONG's LGBT do Acre. Sou servidora do ministério público estadual, no centro de atendimento à vítima, que atende também casos de LGBTIfobia.</p> |  |
| <p>Whats:</p> <p>(68) 99226-4975</p> <p>E-mail:</p> <p>farias.rose@gmail.com</p> | <p>Rose Farias é jornalista, assessora de imprensa, social media e produtora cultural.</p> <p>Ativista, militante de direitos humanos e membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos, do Conselho Estadual de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Acre e do Fórum Estadual de Ongs LGBT do Acre e Presidente da Associação de Homossexuais do Acre (AHAC).</p> <p>Membro dos conselhos de Cultura Municipal e Estadual no segmento audiovisual, produtora da Mostra Cinema e Direitos Humanos em Rio Branco, da Semana Acreana da Diversidade.</p> |  |



RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>



Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>